



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 134/2023

**EMENTA:** 1º TERMO ADITIVO DE (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO HOMOLOGADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023.

**CONTRATANTE:** **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.156.088/0001-63, com sede na Quadra SHC/SW CLSW 102 Bloco B Lojas 55 e 95ª, nº 55- Subsolo - Setor Sudoeste - Brasília-DF, aqui representado pelo seu representante legal a Sra. Rosânia Guerra Chaves, brasileira, divorciada, empresária, CPF: nº 151.759.441-34, R.G. nº 441743 SSP - DF, residente e domiciliada em Brasília-DF. **E-mail:** rrrclimatizacao@gmail.com **Tel.:** (61) 3032-3829 / 3032-3964 / 99147-4099, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a comprovação da vantajosidade, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da contratante, e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária do **Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro**, toda documentação em anexo;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

*Objetivo deste aditivo é atualizar o valor unitário do item abaixo descrito oriundo da ata de registro de preços nº 068/2023 que tem por objeto - Formação de Registro de Preço, visando o eventual fornecimento parcelado de aparelhos de ar condicionado.*

Constitui objeto deste Termo Aditivo **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no item do Contrato supra, com o saldo do quantitativo hoje existente, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT RESTANTE	UNID	P. UNIT. CONTRATADO	VALOR DO REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-------	----------------	------	---------------------	-----------------------	-------------

ROSANIA  
GUERRA  
CHAVES:151759  
44134

Assinado de forma digital por ROSANIA GUERRA CHAVES:15175944134  
Dados: 2024.06.10 16:14:58 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação da Saúde  
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE  
Email: [cplfmsprefeituradavitória@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitória@gmail.com) / Fone: (81) 9 9518-0389



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

3	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - FRIO, Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar(direita/Esquerda) Manual, e para cima para baixo Automático, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibacteriano, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou bronze	ELGIN	5	un	R\$3.695,00	R\$4.590,00	<b>R\$ 22.950,00</b>
---	--	-------	---	----	-------------	-------------	----------------------

O valor do aditivo é de **R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**DESPESA:** 3 . 38002 . 10 . 122 . 930 . 1.30 . 0 . 449052

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSO:** 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N°141/2012).

**AÇÃO:** 1.30

**DESPESA:** 3 . 38002 . 10 . 302 . 906 . 1.11 . 0 . 449052

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSO:** 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N°141/2012).

**AÇÃO:** 1.11

**DESPESA:** 3 . 38002 . 10 . 301 . 903 . 1.7 . 0 . 449052

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSO:** 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N°141/2012).

**AÇÃO:** 1.7

**DESPESA:** 3 . 38002 . 10 . 304 . 925 . 1.27 . 0 . 449052

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSO:** 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N°141/2012).

**AÇÃO:** 1.27

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2024.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**ROSANIA GUERRA** Assinado de forma digital  
por ROSANIA GUERRA  
**CHAVES:1517594** CHAVES:15175944134  
**4134** Dados: 2024.06.10 16:15:38  
-03'00'  
**RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE**  
**AR CONDICIONADO LTDA**  
Representante legal  
Contratado